



**Ofício n.º 05/2026**

**Galileia, 07 de janeiro de 2026**

**De:** Setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde de Galileia

**Para:** Setor de Licitação Prefeitura Municipal de Galileia

**Assunto:** **Resposta à Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico n° 020/2025**

À

K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP

Prezados,

Em atenção à impugnação apresentada por essa empresa, referente à suposta obrigatoriedade de exigência expressa de certificação INMETRO para o item 2- Balança Digital Portátil, prestamos os seguintes esclarecimentos:

1. O objeto licitado refere-se a balança portátil de uso para pesagem realizada por agentes de saúde em campo, com finalidade de monitoramento básico de saúde pública, e não para uso em estabelecimentos de saúde ou outras atividades submetidas à regulamentação metrológica obrigatória;
2. A ausência de exigência expressa de certificação INMETRO no instrumento convocatório não autoriza, nem implica, a aquisição de equipamentos em desconformidade com a legislação vigente, permanecendo integralmente obrigatória a observância das normas legais e técnicas aplicáveis aos produtos ofertados;
3. Ressalta-se que os produtos a serem ofertados deverão atender integralmente à legislação vigente e às normas técnicas aplicáveis, inclusive aquelas relativas à certificação e à conformidade metrológica, quando exigidas, cabendo à Administração a verificação dessa conformidade nas fases próprias do procedimento licitatório;
4. As especificações técnicas estabelecidas no edital foram definidas com base nas necessidades da Administração, buscando assegurar funcionalidade, economicidade e eficiência, sem restringir indevidamente a competitividade do certame.

Dessa forma, não se verifica qualquer ilegalidade, vício ou afronta aos princípios que regem as licitações públicas, razão pela qual não há necessidade de alteração do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GALILÉIA**



Ante o exposto, INDEFERE-SE a impugnação apresentada, mantendo-se o edital do certame em todos os seus termos.

Atenciosamente,

*Manoela Ferreira Boareto*  
Secretária Municipal de Saúde  
Galiléia - MG

---

**MANOELA FERREIRA BOARETO**

Secretária de Saúde